



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 195/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 13 de agosto de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
13/8/2024

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 47, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 47, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2024, de autoria do Executivo, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197, de 10 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica, e dá outras providências", discutido e aprovado, em dois turnos, durante a realização das 131ª e 132ª Sessões Ordinárias da 18ª Legislatura, nos dias 5 e 12 de agosto de 2024, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310034003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

